



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação																																									
Constitui objeto dessa solicitação a aquisição de tampas de madeiras para manutenção do CAMINHÃO MERCEDES BENS (MB) 1113 / PLACA IGY-2521.																																									
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.																																									
A aquisição das peças é necessária para a manutenção do caminhão desta Secretaria, sendo componentes fundamentais para o correto funcionamento do sistema do veículo. A substituição evita falhas mecânicas, garante a segurança e assegura a continuidade dos serviços realizados pelo caminhão, essas peças são necessárias para evitar vazamentos, desprendimentos, falhas de vedação e desgastes. Considerando que o item necessário não se encontra atualmente contemplado em licitações vigentes, opta-se pela compra direta para atender à demanda de forma rápida e eficiente, assegurando o bom andamento dos serviços.																																									
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada																																									
<table><tr><td>Item</td><td>Descrição</td><td>QTD</td><td colspan="3">Unidade</td></tr><tr><td>01</td><td>CONEXÃO MM 20-6</td><td>01</td><td colspan="3">UND</td></tr><tr><td>02</td><td>CONEXÃO FAO 20-6</td><td>01</td><td colspan="3">UND</td></tr><tr><td>03</td><td>ABRAÇADEIRA 22 A 32</td><td>02</td><td colspan="3">UND</td></tr><tr><td>04</td><td>CAPA 6 2T</td><td>02</td><td colspan="3">UND</td></tr><tr><td>05</td><td>MANGUEIRA 3/8 2T</td><td>03</td><td colspan="3">M</td></tr></table>						Item	Descrição	QTD	Unidade			01	CONEXÃO MM 20-6	01	UND			02	CONEXÃO FAO 20-6	01	UND			03	ABRAÇADEIRA 22 A 32	02	UND			04	CAPA 6 2T	02	UND			05	MANGUEIRA 3/8 2T	03	M		
Item	Descrição	QTD	Unidade																																						
01	CONEXÃO MM 20-6	01	UND																																						
02	CONEXÃO FAO 20-6	01	UND																																						
03	ABRAÇADEIRA 22 A 32	02	UND																																						
04	CAPA 6 2T	02	UND																																						
05	MANGUEIRA 3/8 2T	03	M																																						
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.																																									
<table><tr><td>Item</td><td>Descrição</td><td>QTD</td><td>Und</td><td>Unitário</td><td>Total</td></tr><tr><td>01</td><td>CONEXÃO MM 20-6</td><td>01</td><td>UND</td><td>R\$ 60,00</td><td>R\$ 60,00</td></tr><tr><td>02</td><td>CONEXÃO FAO 20-6</td><td>01</td><td>UND</td><td>R\$ 65,00</td><td>R\$ 65,00</td></tr><tr><td>03</td><td>ABRAÇADEIRA 22 A 32</td><td>02</td><td>UND</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 20,00</td></tr></table>						Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total	01	CONEXÃO MM 20-6	01	UND	R\$ 60,00	R\$ 60,00	02	CONEXÃO FAO 20-6	01	UND	R\$ 65,00	R\$ 65,00	03	ABRAÇADEIRA 22 A 32	02	UND	R\$ 10,00	R\$ 20,00												
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total																																				
01	CONEXÃO MM 20-6	01	UND	R\$ 60,00	R\$ 60,00																																				
02	CONEXÃO FAO 20-6	01	UND	R\$ 65,00	R\$ 65,00																																				
03	ABRAÇADEIRA 22 A 32	02	UND	R\$ 10,00	R\$ 20,00																																				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

04	CAPA 6 2T	02	UND	R\$ 40,00	R\$ 80,00
05	MANGUEIRA 3/8 2T	03	M	R\$ 80,00	R\$ 240,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Foi consultado com fornecedores e a empresa contratada forneceu a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330					
8. Fundamentação Legal:					
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).					
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:					
Nome: Wolmir Bazzi Cargo: Almoxarife					
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					
Nova Prata- RS – 05 de setembro de 2025					
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento					